CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em 10/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmª. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 750/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DE TÍQUETE-FEIRA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta tem como objetivo disponibilizar aos servidores públicos municipais um valor específico para a aquisição de alimentos nas feiras livres do município, que além de possibilitar aos servidores o acesso aos produtos hortifrutigrangeiros de boa qualidade visa fortalecer a agricultura familiar no município e fomentar a renda dos produtores rurais e feirantes.

Diante disso, solicitamos a implementação do tíquete-feira para os servidores públicos municipais de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de outubro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador